

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE SÃO CARLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1005805-72.2017.8.26.0566**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o seu **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **janeiro e fevereiro de 2020**.

## Sumário

I. INTRODUÇÃO .....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	3
A. Balanço Patrimonial .....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	10
C. Funcionários .....	12
D. Impostos .....	13
III. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	13
IV. DAS PENDÊNCIAS .....	14
V. DA DILIGÊNCIA .....	16
VI. DA CONCLUSÃO .....	22
VII. DO ENCERRAMENTO .....	23

## I. INTRODUÇÃO

1. A **SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.** foi constituída em julho de 2007, atuando no seguimento de industrialização e fabricação de esquadrias metálicas, chapas, ferros, aços galvanizados e artefatos metálicos. No ano de 2009, passou a ampliar sua linha de produtos para a fabricação de condutores de água.

2. Nos últimos anos, em decorrência da crise financeira, passou por perda de margem financeira, acarretando em resultados negativos, levando a solicitar o pedido de Recuperação Judicial em 08 de junho de 2017, tendo deferimento em 10 de agosto de 2017.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários, **(D)** Impostos e **(E)** Demais relatórios.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de dezembro de 2019, já apresentado no relatório anterior, (sendo apresentado neste relatório, com saldos novos reprocessados), a fevereiro de 2019, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

## A. Balanço Patrimonial

6. No período abrangido nesta análise, verificou-se que, houve reprocessamento dos saldos finais de dezembro de 2019, já analisado e reportado. As principais variações são:

- Clientes: anteriormente com saldo negativo de -R\$ 461.520 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais), passou para saldo positivo de R\$ 7.977 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais).
- Fornecedores: anteriormente com saldo a pagar de R\$ 53.078 (cinquenta e três mil e setenta e oito reais), passou para R\$ 588.177 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais).
- Empréstimos e Financiamentos: anteriormente com saldo de R\$ 5.068.587 (cinco milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais), passou para saldo de R\$ 4.833.564 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

7. Para análise em janeiro e fevereiro de 2020, nota-se, nas **Disponibilidades**, aumento de 2% em janeiro de 2020, seguido de redução de 25% em fevereiro de 2020, perfazendo a importância de R\$ 51.120 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais), estando distribuídos da seguinte maneira:

- **Caixa:** Apresenta a quantia de R\$ 0,00 (zero reais), contudo, nota-se movimentação financeira/contábil de janeiro a fevereiro de 2020, média de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais).
- **Bancos:** Composto por duas contas bancárias mantidas junto ao Banco Bradesco, somam-se a importância de R\$ 3.742 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais). Ademais, é interessante mencionar a movimentação financeira/contábil, extraída do balancete analítico de janeiro de 2020 a fevereiro de 2020, média de R\$ 7.300.000 (sete milhões, trezentos mil reais).
  - O extrato da conta “Bradesco 9245”, demonstra a importância de R\$ 3.741 (três mil, setecentos e quarenta e um reais), mesmo saldo

escriturado na contabilidade. O extrato bancário referente a conta “Bradesco 131444” não foi disponibilizado.

- **Aplicações Financeiras:** representam 93% das **Disponibilidades**, em fevereiro de 2020, distribuídas em: título de capitalização na importância de R\$ 30.972 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), aplicação financeira “Bradesco 9245” na importância de R\$ 15.922 (quinze mil, novecentos e vinte e dois reais) e aplicação financeira “Bradesco 131444” na importância de R\$ 481 (quatrocentos e oitenta e um reais).
  - O saldo junto ao extrato da aplicação financeira “Bradesco 9245”, apresenta saldo de R\$ 15.925 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais). Os extratos bancários referente a aplicação financeira “Bradesco 131444”, e referente ao “título de capitalização” não foram disponibilizados.

8. Os valores a receber de **Cientes** apresentaram redução significativa em fevereiro de 2020, encerrando com saldo de R\$ 12 (doze reais), relativos ao aumento das negociações, das duplicatas descontadas. Abaixo segue composição, conforme balancete analítico disponibilizado:

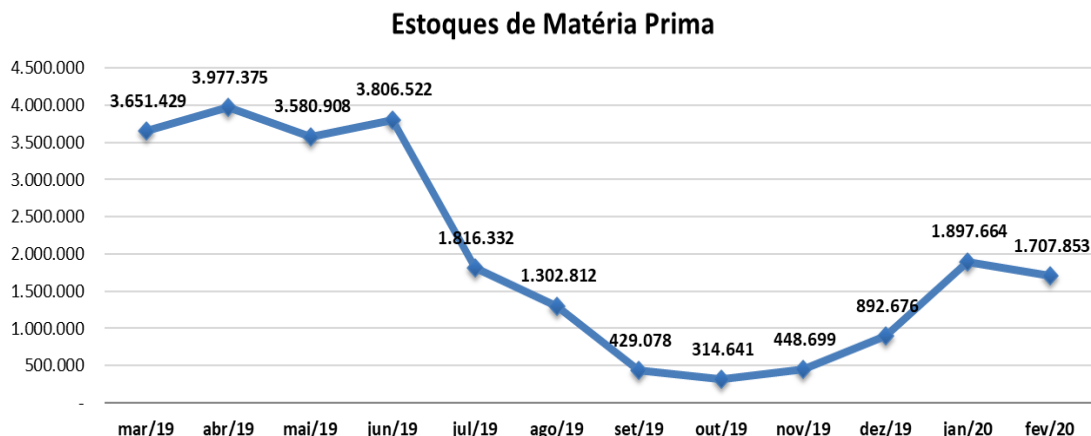
Contas a receber clientes	Valor - R\$
Cientes	2.308.856
(-) Duplicatas descontadas	- 2.308.845
<b>Total</b>	<b>12</b>

- Foram disponibilizados relatórios financeiros dos títulos em aberto, na data base de “2015 a fevereiro de 2020”, totalizando o montante de R\$ 1.383.290 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa reais), estando R\$ 925.566 (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais) a menor que o saldo contábil apresentado.

9. Os **Estoques** apresentaram variação no período dessa análise, representado pelo acréscimo de R\$ 815.177 (oitocentos e quinze mil, cento e setenta e sete reais), totalizando R\$ R\$ 1.707.853 (um

milhão, setecentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais) em fevereiro de 2020, sendo o mesmo saldo apresentado no relatório de inventário.

- Abaixo segue gráfico contendo a evolução dos saldos dos últimos 12 meses:



10. Durante o período analisado, os **Impostos a Recuperar** apresentaram aumento de 16,3%, atingindo em fevereiro de 2020, créditos fiscais no montante de R\$ 1.949.609 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais), dos quais, 70% correspondem a IPI a compensar.

11. A rubrica de **Outros Créditos** no curto prazo, apresentou aumento de R\$ 494 (quatrocentos e noventa e quatro reais) em janeiro de 2020, perfazendo a monta de R\$ 6.427 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais), dos quais, 62% refere-se a depósito judicial. No longo prazo, apresentou aumento de R\$ 13.858 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), referente a consórcio, totalizando saldo de R\$ 442.673 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais) em fevereiro de 2020.

12. O **Imobilizado** apresenta aumento de R\$ 396 (trezentos e noventa e seis reais) em fevereiro de 2020, decorrente da aquisição de equipamentos de segurança, totalizando R\$ 2.018.180 (dois milhões, dezoito mil, cento e oitenta reais) em bens patrimoniais.

- Nota-se que não foram apropriadas as **Depreciações** mensais no período analisado, restando saldo líquido de R\$ 1.543.649 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) em fevereiro de 2020.

Em R\$

Balanco Patrimonial	dez/19 v2	jan/20	fev/20
<b>Ativo</b>	<b>4.621.427</b>	<b>5.874.925</b>	<b>5.701.343</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.649.358</b>	<b>3.897.750</b>	<b>3.715.020</b>
Disponível	67.054	68.173	51.120
Clientes	7.977	6.137	12
Estoques	892.676	1.897.664	1.707.853
Impostos a Recuperar	1.675.719	1.919.349	1.949.609
Outros Créditos	5.932	6.427	6.427
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.972.069</b>	<b>1.977.175</b>	<b>1.986.323</b>
Outros Créditos	428.815	433.922	442.673
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>1.543.253</b>	<b>1.543.253</b>	<b>1.543.649</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>2.017.784</i>	<i>2.017.784</i>	<i>2.018.180</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 474.530</i>	<i>- 474.530</i>	<i>- 474.530</i>

13. 78% das dívidas apresentadas em fevereiro de 2020, se dão pelos valores devidos a:

- **Credores RJ:** Com saldo de R\$ 7.688.150 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais), não apresentando variação durante o transcorrer do período analisado.
- **Empréstimos Bancários:** Com obrigações de R\$ 4.935.996 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais), tendo no período desta análise, apresentado aumento de R\$ 102.432 (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), relativos a fomento.

14. De dezembro de 2019 a fevereiro de 2020, a rubrica de **Fornecedores**, apresentou aumento de R\$ 2.426.843 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais), dos quais 49% refere-se ao fornecedor “Duferco do Brasil Distr. Ltda.”, totalizando em fevereiro de 2020, R\$ 3.015.020 (três milhões, quinze mil e vinte reais) em títulos a pagar.

15. Os **Impostos a Recolher** apresentaram redução de 8,5% no transcorrer do período analisado, totalizando débitos fiscais de R\$ 320.051 (trezentos e vinte mil e cinquenta e um reais), sendo 73% relativos ao parcelamento de impostos devidos à Previdência Social - quitados mensalmente.

16. Entre dezembro de 2019 a fevereiro de 2020, as **Obrigações Trabalhistas** apresentaram redução de 3,2%, decorrente principalmente, da manutenção dos encargos sociais. Encerra fevereiro de 2020, com obrigações de R\$ 133.650 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), dos quais, 44% correspondem a FGTS a recolher.

17. A rubrica **Outras Obrigações** aloca os valores recebidos antecipadamente pelos seus clientes por conta do fornecimento futuro de bens ou serviços. Nota-se em fevereiro de 2020, baixa total do saldo de R\$ 422.220 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte reais), indicando a entrega do produto/mercadoria anteriormente acordado.

18. Com **Prejuízos Acumulados** no montante de R\$ 13.192.202 (treze milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e dois reais), acumulados até fevereiro de 2020, o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda encontra-se a descoberto em R\$ 10.391.525 (dez milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

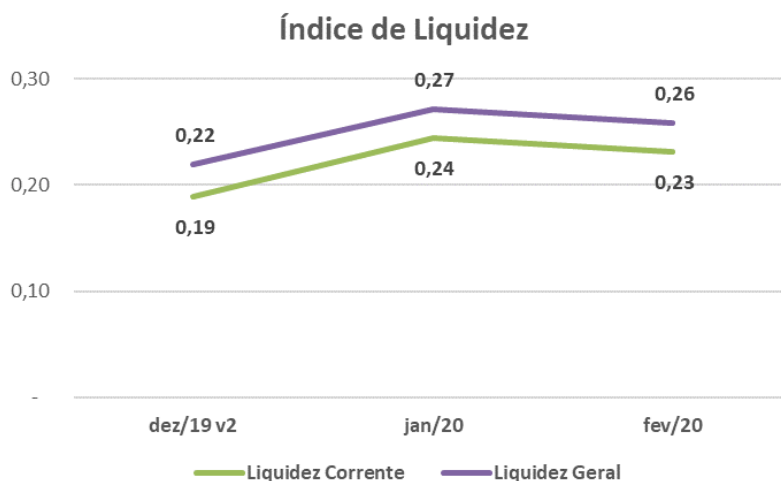


Em R\$

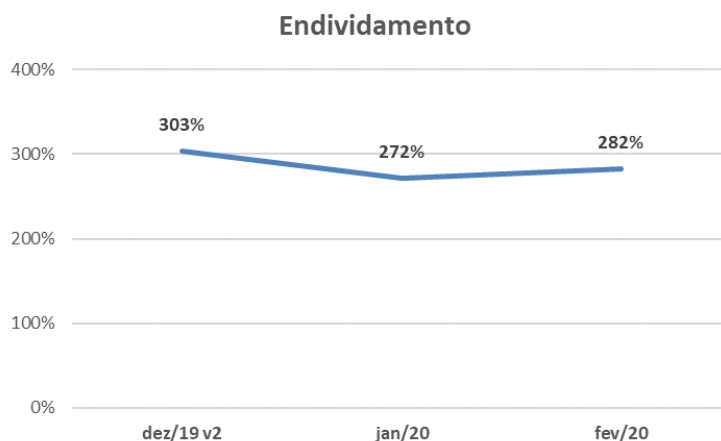
Balço Patrimonial	dez/19 v2	jan/20	fev/20
<b>Passivo</b>	<b>4.621.428</b>	<b>5.874.925</b>	<b>5.701.343</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>14.019.974</b>	<b>15.981.149</b>	<b>16.092.868</b>
Fornecedores	588.177	2.440.725	3.015.020
Empréstimos e Financiamentos	4.833.564	4.967.137	4.935.996
Impostos a Recolher	349.801	328.506	320.051
Obrigações Trabalhistas	138.062	134.412	133.650
Credores RJ	7.688.150	7.688.150	7.688.150
Outras Obrigações	422.220	422.220	-
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 9.398.546</b>	<b>- 10.106.224</b>	<b>- 10.391.525</b>
Capital Social	200.000	200.000	200.000
Reservas	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Ajustes de exercícios ant.	2.660.676	2.660.676	2.660.676
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 9.936.280	- 12.199.223	- 12.199.223
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>- 2.262.943</b>	<b>- 707.678</b>	<b>- 992.979</b>

19. Com as informações patrimoniais apresentadas, podemos calcular os **Índices de Liquidez**, que no período analisado, apresentaram variação positiva, contudo, ainda apontam situação insatisfatória no período em análise, como segue:

- A **Liquidez Corrente** calcula a capacidade de liquidação do passivo circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo, apresentando em fevereiro de 2020, capacidade de liquidação de apenas R\$ 0,23 (vinte e três centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.
- A **Liquidez Geral** considera a totalidade dos disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo para quitar o total de obrigações, apresentando em fevereiro de 2020, capacidade de liquidez de apenas R\$ 0,26 (vinte e seis centavos de real) para cada real devido.



20. O **Endividamento** apresentou redução no transcorrer do período analisado, contudo, ainda apresenta situação insatisfatória, vez que apresenta maior volume de dívidas que ativos para honrá-los, ou seja, suas obrigações de curto e longo prazo são 182% maiores que seus bens e direitos.



## **B. Demonstração do Resultado do Exercício**

21. A **SANCALHAS** apresentou média mensal do **Faturamento** de aproximadamente R\$ 2.200.000 (dois milhões, duzentos mil reais), entre janeiro e fevereiro de 2020, contra a média mensal de 2019 de R\$ 1.920.000 (um milhão, novecentos e vinte mil reais). No acumulado de janeiro a

fevereiro de 2020, montou receitas na importância de R\$ 4.525.705 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinco reais).

22. Após as deduções referentes aos impostos incidentes sobre as operações e devoluções, apresentou **Receita Líquida** de R\$ 3.627.438 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais), acumulados de janeiro a fevereiro de 2020.

23. Os **Custos das Mercadorias Vendidas** montam R\$ 4.038.971 (quatro milhões, trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais) acumuladamente de janeiro a fevereiro de 2020, tendo ultrapassado a **Receita Líquida** auferida, não restando margem suficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros.

24. As **Despesas Administrativas** apresentaram saldo de R\$ 444.619 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais), somados no período de janeiro a fevereiro de 2020, sendo os maiores dispêndios relativos a despesas com funcionários, serviços terceiros pessoa jurídica, serviços advocatícios, combustíveis e lubrificantes.

25. As **Despesas Tributárias** apresentam saldo acumulado de R\$ 7.047 (sete mil e quarenta e sete reais), relativos a IPVA e multas de mora.

26. Mensalmente há o reconhecimento de **Despesas Financeiras**, montando acumuladamente de janeiro a fevereiro de 2020, R\$ 129.779 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais), sendo que a maior parte, referem-se as despesas com juros sobre empréstimos/financiamentos.

27. Nota-se, **Resultado negativo** em janeiro e fevereiro de 2020, somando **Prejuízo Acumulado** no exercício de 2020, de R\$ 992.979 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e nove reais).

- Cabe ressaltar, que os **Custos** são os dispêndios mais altos da Recuperanda, sendo o responsável pelo cenário deficitário apresentado.

Em R\$ - Mensal

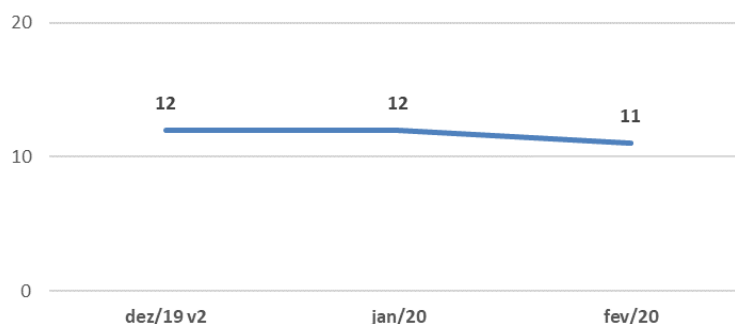
Demonstração do Resultado	jan/20	fev/20	2020
<b>Receita</b>	<b>2.231.800</b>	<b>2.293.905</b>	<b>4.525.705</b>
<i>(-) Deduções</i>	- 367.667	- 530.600	- 898.267
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.864.133</b>	<b>1.763.304</b>	<b>3.627.438</b>
<i>(-) Custo</i>	- 2.294.216	- 1.744.755	- 4.038.971
<b>Lucro Bruto</b>	<b>430.083</b>	<b>18.549</b>	<b>411.534</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>207.480</b>	<b>244.186</b>	<b>451.666</b>
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 205.778	- 238.841	- 444.619
<i>(-) Despesas Tributárias</i>	- 1.702	- 5.345	- 7.047
<b>Resultado Operacional</b>	<b>637.563</b>	<b>225.637</b>	<b>863.200</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>70.115</b>	<b>59.664</b>	<b>129.779</b>
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 70.115	- 59.664	- 129.779
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>707.678</b>	<b>285.301</b>	<b>992.979</b>
<b>Resultado do Período</b>	<b>707.678</b>	<b>285.301</b>	<b>992.979</b>

### C. Funcionários

28. Foram disponibilizados para o período em análise, a folha de pagamento, relatório de provisão de 13º salário e de férias e SEFIP, indicando redução de 1 (um) colaborador em fevereiro de 2020.

- Abaixo segue gráfico, contendo a evolução do quadro de funcionários:

**Evolução da quantidade de funcionários**



## D. Impostos

29. A recuperanda disponibilizou, para o período em análise, guias de DARF, e FGTS e INSS.

## III. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

30. Conforme verificado nos autos sob as fls. 5.333/5.337, a **SANCALHAS** protocolou em 04 de novembro de 2019, a juntada da guia de depósito judicial, com o pagamento dos credores da **Classe I – Trabalhistas**, cujo montante soma-se R\$ 27.912,10 (vinte e sete mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

31. Cabe observar que, constou na relação de **Classe I – Trabalhistas** do Administrador Judicial, o total de R\$ 26.623,18 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos), conforme fls. 5.385/5.387, sentença:

*”... Isto posto, com fundamento no art. 58 da Lei nº 11.101/05, HOMOLOGO Plano de Recuperação Judicial de fls. 575/637, e, em consequência, CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL à empresa SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEFERRO E AÇO LTDA, destacando-se que o seu cumprimento deverá se dar como observância do quanto regulado pelos art. 59 a art. 61 da mesma lei, e do plano apresentado, com as ressalvas de que ficam declaradas nulas a cláusula 4.4., a cláusula IV., as cláusulas 13.3.f e 16.II., a cláusula 15 e a cláusula 17. do Plano de Recuperação Judicial de fls. 575/637, de modo que o cumprimento desse Plano de Recuperação deva observar.- que o pagamento de todos os créditos trabalhistas, incluindo aqueles supervenientes à sua homologação, deverão ser realizados imediatamente à própria homologação, eis que vencido o prazo de um (01) ano da distribuição da ação ditado pelo art. 66 da Lei nº 11.101/2005, devendo ainda ser incluídos nesses pagamentos*

o valor das multas e encargos moratórios fixados pela Justiça do Trabalho...”

#### IV. DAS PENDÊNCIAS

32. No período abrangido por este relatório, os gestores, esclareceram sobre as operações financeiras, identificadas no extrato do Banco Bradesco c/c 9245, como segue:

SANCAHAS TELHAS E ACESSORIOS LTDA			
Entradas		Saídas	
Data	Valor	Data	Valor
03/05/2017	R\$ 13.000,00	14/06/2017	-R\$ 94.246,83
16/05/2017	R\$ 15.000,00	20/06/2017	-R\$ 8.000,00
23/05/2017	R\$ 2.000,00	20/06/2017	-R\$ 5.000,00
31/05/2017	R\$ 5.000,00	21/06/2017	-R\$ 7.100,00
01/06/2017	R\$ 1.500,00	21/06/2017	-R\$ 1.100,00
01/06/2017	R\$ 1.500,00	22/06/2017	-R\$ 400,00
		23/06/2017	-R\$ 62.000,00
		23/06/2017	-R\$ 100,00
		27/06/2017	-R\$ 20.000,00
		28/06/2017	-R\$ 18.000,00
		14/07/2017	-R\$ 146.178,64
		17/07/2017	-R\$ 28.178,51
		17/07/2017	-R\$ 28.178,51
<b>Totais:</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>		<b>-R\$ 418.482,49</b>

- **Resposta:**

- *As movimentações apontadas no quadro acima são de operações financeiras realizadas através das contas correntes bancárias da Recuperanda. As entradas e saídas foram confirmadas, através dos próprios extratos da Recuperanda, como transações financeiras contra a e Indústria e Comércio de Telhas São Carlos Ltda.*
- *As empresas citadas demandam relações comerciais entre si. Assim sendo, foram realizadas operações de compra e venda e, conseqüentemente, movimentação de recursos financeiros entre ela, com objetivo realizar liquidações de fornecimento de materiais.*

- Abaixo apresentamos (quadro 1 – operações comerciais), a relação das notas fiscais de compra e venda de materiais que originam as movimentações financeiras:

<b>SANCALHAS TELHAS E ACESSORIOS LTDA</b>			
<b>Entradas</b>		<b>Saídas</b>	
<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
03/05/2017	R\$ 13.000,00	14/06/2017	-R\$ 94.246,83
16/05/2017	R\$ 15.000,00	20/06/2017	-R\$ 8.000,00
23/05/2017	R\$ 2.000,00	20/06/2017	-R\$ 5.000,00
31/05/2017	R\$ 5.000,00	21/06/2017	-R\$ 7.100,00
01/06/2017	R\$ 1.500,00	21/06/2017	-R\$ 1.100,00
01/06/2017	R\$ 1.500,00	22/06/2017	-R\$ 400,00
		23/06/2017	-R\$ 62.000,00
		23/06/2017	-R\$ 100,00
		27/06/2017	-R\$ 20.000,00
		28/06/2017	-R\$ 18.000,00
		14/07/2017	-R\$ 146.178,64
		17/07/2017	-R\$ 28.178,51
		17/07/2017	-R\$ 28.178,51
<b>Totais:</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>		<b>-R\$ 418.482,49</b>

Vendas efetuadas para Sancalhas Telhas	Compras efetuadas da Sancalhas Telhas
--	---------------------------------------

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Nota fiscal</th> <th style="text-align: left;">Data emissao</th> <th style="text-align: left;">Valor da nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.122</td> <td>28/04/2017</td> <td>R\$ 20.000,65</td> </tr> <tr> <td>8.188</td> <td>15/05/2017</td> <td>R\$ 20.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">R\$ 40.000,65</td> </tr> </tbody> </table>	Nota fiscal	Data emissao	Valor da nota	8.122	28/04/2017	R\$ 20.000,65	8.188	15/05/2017	R\$ 20.000,00			R\$ 40.000,65	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Nota fiscal</th> <th style="text-align: left;">Data emissao</th> <th style="text-align: left;">Valor da nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>132</td> <td>07/06/2017</td> <td>R\$ 114.246,83</td> </tr> <tr> <td>133</td> <td>07/06/2017</td> <td>R\$ 142.105,90</td> </tr> <tr> <td>143</td> <td>22/06/2017</td> <td>R\$ 89.186,12</td> </tr> <tr> <td>150</td> <td>29/06/2017</td> <td>R\$ 71.669,61</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">R\$ 417.208,46</td> </tr> </tbody> </table>	Nota fiscal	Data emissao	Valor da nota	132	07/06/2017	R\$ 114.246,83	133	07/06/2017	R\$ 142.105,90	143	22/06/2017	R\$ 89.186,12	150	29/06/2017	R\$ 71.669,61			R\$ 417.208,46
Nota fiscal	Data emissao	Valor da nota																													
8.122	28/04/2017	R\$ 20.000,65																													
8.188	15/05/2017	R\$ 20.000,00																													
		R\$ 40.000,65																													
Nota fiscal	Data emissao	Valor da nota																													
132	07/06/2017	R\$ 114.246,83																													
133	07/06/2017	R\$ 142.105,90																													
143	22/06/2017	R\$ 89.186,12																													
150	29/06/2017	R\$ 71.669,61																													
		R\$ 417.208,46																													

- No mais, foram ainda disponibilizados, os prints das notas de entrada e saída, das referidas operações.

33. Mantem-se a solicitação de esclarecimento sobre a redução de aproximadamente R\$ 5,3 milhões (cinco milhões, trezentos mil reais), na rubrica “Ajustes de Exercícios Anteriores”, em julho de 2019.

34. Ademais, inclui-se a solicitação dos Extratos de títulos de capitalização dos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

## V. DA DILIGÊNCIA

**Data:** 20/02/20

**Local:** Escritório e Fábrica: Rua José Mancini, nº 190 – CEP. 13570-831- Parque São José – São Carlos - SP

**Responsável:** Sr. Anderson Fábio Guerreiro

**Preposto:** Pedro Roberto da Silva

35. A visita foi conduzida pelo Sr. Anderson Guerreiro, que informou que a produção de proteção para Pet's e Prateleiras estão em andamento, estando o faturamento estável, bem como o quadro de funcionários.

36. A reestruturação financeira e administrativa também continua ativa sob o comando da Sra. Verônica Mendes, Consultora de Gestão, da empresa PLANUS – Consultoria em Gestão Empresarial.

### Visão da Empresa

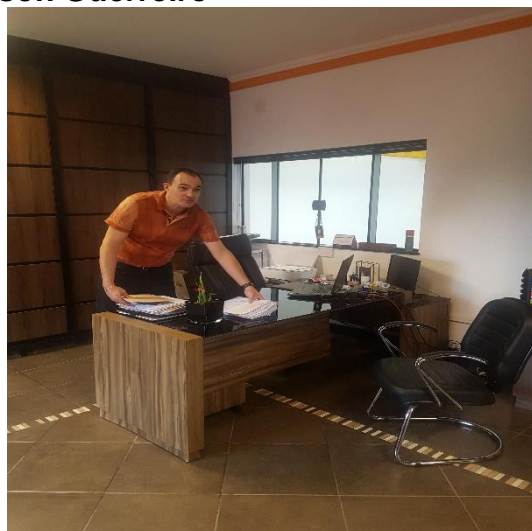




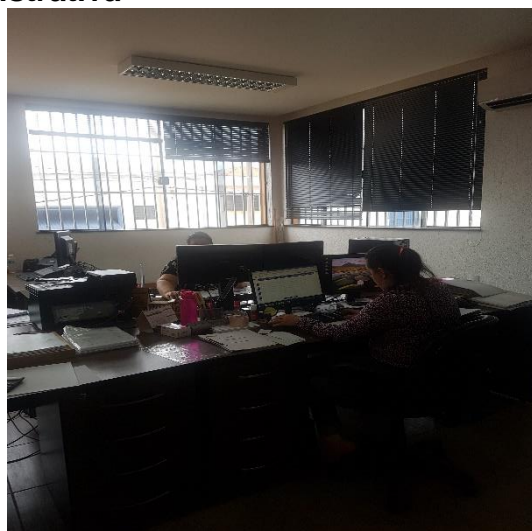
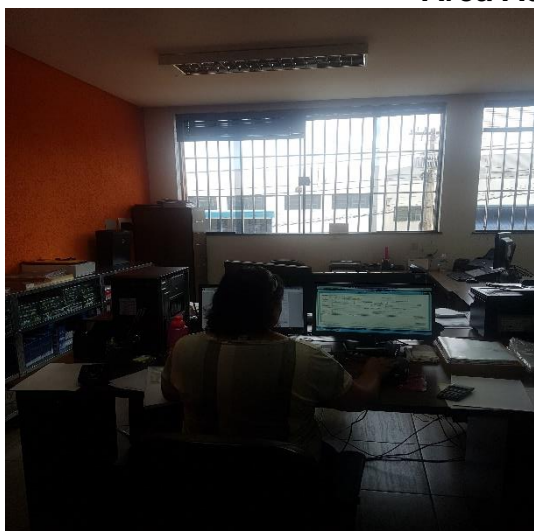
**Estacionamento**



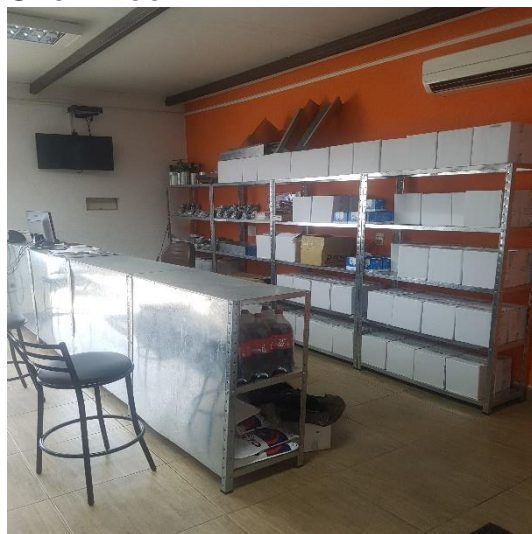
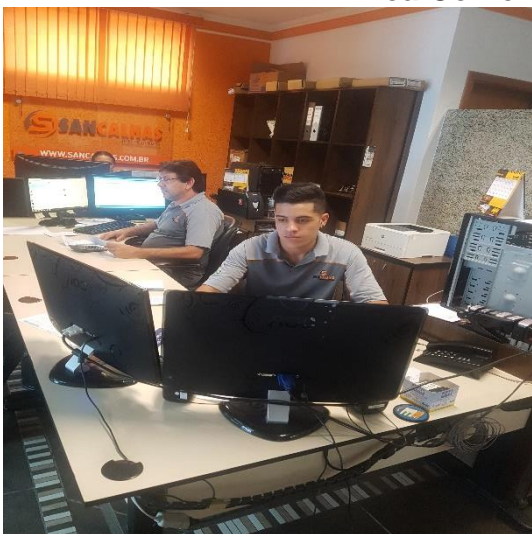
**Sala do Sr. Anderson Guerreiro**



**Área Administrativa**



Área Comercial / Show Room



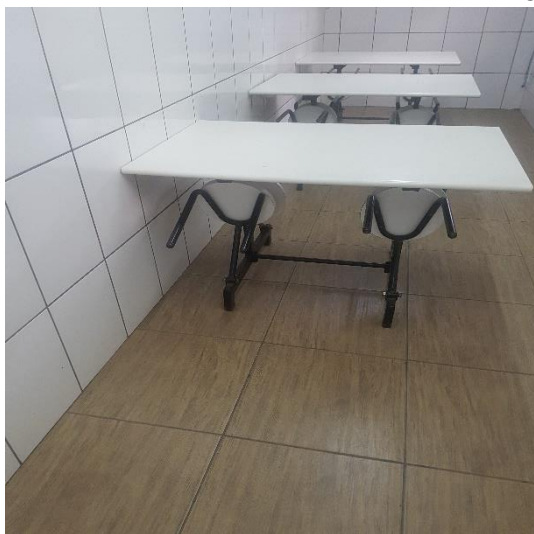
Tecnologia da Informação



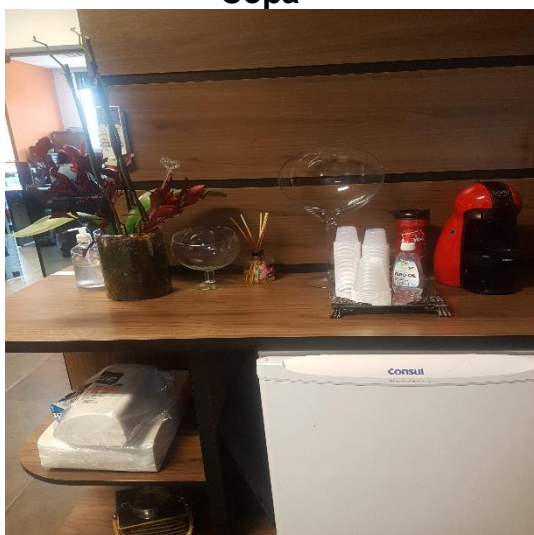
Registrador de Ponto



**Refeitório**



**Copa**



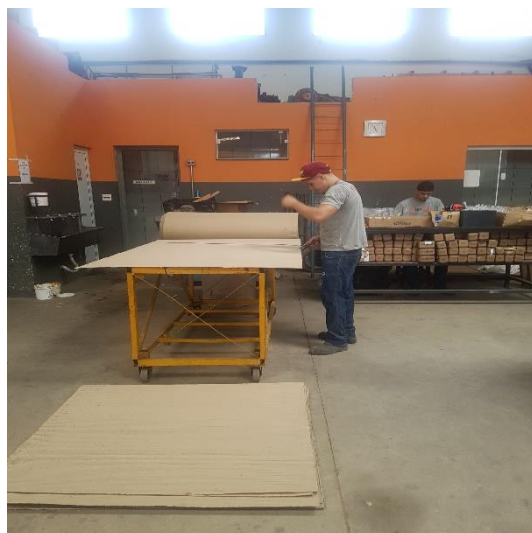
**Sanitários**



**Matéria-prima**



Produção / Maquinário



# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01050-030 - <http://www.laspro.com.br>  
E-mail: [adv.laspro@laspro.com.br](mailto:adv.laspro@laspro.com.br) - Fone: (11) 3211-3010 - Fax: (11) 3255-3727

72-851.1 CM / MM

## VI. DA CONCLUSÃO

37. A análise dos últimos meses demonstra que a **SANCALHAS** obteve nos dois primeiros meses do exercício corrente, faturamento superior à média mensal do exercício de 2019, contudo, apresenta resultado deficitário, devido ao elevado custo de produção, que ultrapassa a receita líquida não restando recursos suficientes para cobrir os demais gastos oriundos da sua atividade.

38. Os índices de liquidez apresentam pequena melhora na capacidade de liquidação de suas obrigações de curto e longo prazo, porém ainda não são suficientes para quitação total de suas dívidas. Observa-se, que a Recuperanda vem liquidando algumas de suas obrigações operacionais/correntes.


## **VII. DO ENCERRAMENTO**

39. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

40. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**